

LEI N° 611/2011.

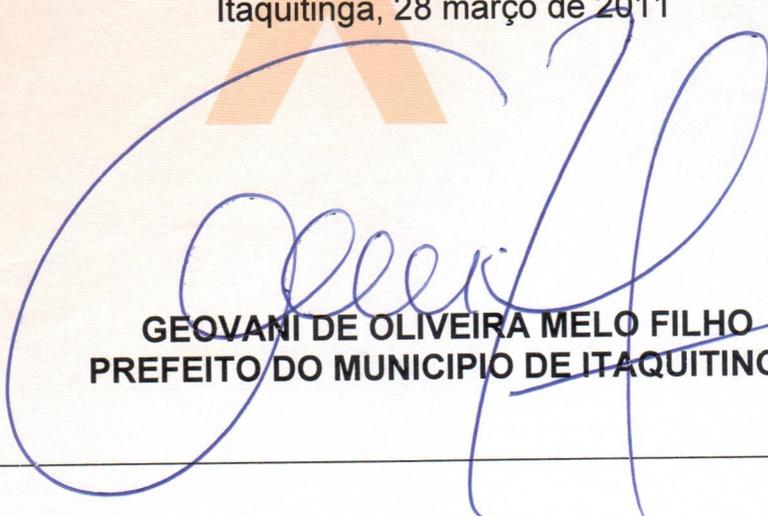
EMENTA: REVOGA A LEI n° 512/2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA, Estado de Pernambuco, no uso de duas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que ora sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam revogados os efeitos da Lei n° 512 de 06 de dezembro de 2006, que trata da contratação de parentes para cargos em comissão e função de confiança no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Itaquitanga, Estado de Pernambuco.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaquitanga, 28 março de 2011



GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA